

Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - CEP 97390-000
Lavras do Sul - Rio Grande do Sul.
Fone: 55 3282-1244 - Fax: 55 3282-1267

Lavras do Sul, 24 de junho de 2022.

Ofício nº 223/2022-GP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei 059/2022

**A Sua Excelência o Senhor
Luis Augusto Bitencourt
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
N/C**

Senhor Presidente.

Encaminhamos para substituição do Projeto e apreciação de V. Ex^a e dos dignos Vereadores que compõem essa Casa Legislativa a correção do **Projeto de lei 059/2022 Autoriza a abertura de Credito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 180,000,00 (cento e oitenta mil reais) no Orçamento da Secretaria de Assistência Social.**

Certos de estamos juntos construindo uma Lavras do Sul melhor para todos os Lavrense, desde já agradecemos sua atenção.

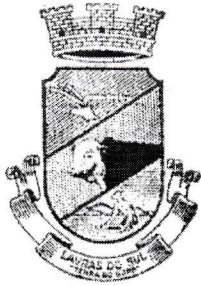
Pedido de Urgência.

Cordialmente.



Sávio Johnston Prestes

Prefeito.



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul
Fone: 55 282 -1229 - Fax : 55 282 -1267
E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000

PROJETO DE LEI Nº 059/2022

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) no Orçamento da Secretaria de Assistência Social”

Art. 1º Fica autorizado a abertura de Créditos Adicionais Suplementares no total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) , nas seguintes Unidades Orçamentárias:

05.02- FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 180.000,00
08.244.0203.1.015. PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	R\$ 50.000,00
4.4.90.52.00.00.00.1.070- Equipamento e Material Permanente	R\$ 50.000,00
8.244..0203.1.012. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOB	R\$ 130.000,00
4.4.90.52.00.00.00.1.147- Equipamento e Material Permanente	R\$ 130.000,00

Art. 2º Servem de recursos para os créditos adicionais suplementares, o superávit financeiro de 2021 de 50.000,00 (cinquenta mil reais) do recurso 1070, e a redução das seguintes unidades orçamentárias do orçamento vigente:

05.02- FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 130.000,00
08.422.0203.1065 – AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL	R\$ 100.000,00
4.4.32.52.00.00.00.1.158- Equipamento e Material Permanente	R\$ 100.000,00
08.243.0202.2144 – REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO	R\$ 30.000,00
3.1.90.04.00.00.00.1.147- Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 30.000,00


Sávio Johnston Prestes

Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua: Pires Porto, 62 CEP: 97390-000

Lavras do Sul/RS

Fone/Fax: (55) 3282-1843

E-mail: lavrassocial@farrapo.com.br

Exposição de motivos para aquisição de Veículos para a Secretaria Municipal de Assistência Social

A compra de veículos para a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS se dá em função da necessidade dos serviços; além da gestão, temos os serviços do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS e o Acolhimento – Casa de Acolhida “Santo Antônio”, o que por si, já justifica a nossa despesa e também a sua necessidade.

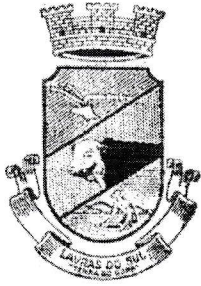
Nossa demanda abrange toda a comunidade urbana e rural, com a necessidade de alcançar não somente o usuário, como também levar os benefícios eventuais como alimentos ao 2º Distrito, Ibaré e arredores; deslocar usuários aos serviços de INSS a outras cidades, bem como os atendimentos in loco de nossos técnicos e servidores, e por muitas vezes, solicitamos veículos emprestados de outras secretarias; com a compra de mais 02 veículos, sendo um deles adquirido com recursos próprios e outro de emenda parlamentar, estaremos adequando os serviços às demandas e sanando as necessidades das nossas equipes.

Pelo exposto, solicitamos a aprovação do Projeto de Lei em regime de urgência para aquisição de 02 veículos para os serviços desta Secretaria de Assistência Social.

Cláudia Lopes Garcia

Secretária Municipal de Assistência Social

Sávio Johnston Prestes
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul
Fone: 55 282 -1229 - Fax : 55 282 -1267
E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000

Solicitação de urgência ao Projeto de Lei nº 059/2022

Senhores Vereadores

Estamos encaminhando o Projeto de Lei nº 059/2022, que Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) no Orçamento da Secretaria de Assistência Social, para atender Secretaria Municipal de Assistência Social e solicitamos a apreciação do mesmo em caráter de urgência, tendo em vista a necessidade premente da secretaria destes veículos e solicitação da Secretária de Assistência Social, na exposição de motivos do presente projeto.


Sávio Johnston Prestes
Prefeito Municipal